



EDITAL Nº 275/2021 - CZOO-CPPGSE (11.01.29.03.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Recife-PE, 01 de setembro de 2021.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NORMAS DE CONSULTA AO CARGO DE **SUBSTITUTO EVENTUAL** DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA DA UFRPE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 02/2021

A comissão designada pelo Colegiado de Coordenação Didática do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Universidade Federal Rural de Pernambuco, conforme Portaria 2326/2021-CZOO-CPPGSE, constituída pelos docentes JOÃO PAULO ISMÉRIO DOS SANTOS MONNERAT e MARIA DO CARMO MOHAUPT MARQUES LUDKE e pela discente HÉLIA SHARLANE DE HOLANDA OLIVEIRA, comunica aos docentes interessados que no período de 20 a 22 de setembro de 2021, estarão abertas as inscrições para os cargos de Substituto Eventual do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, por via *on line*, para o biênio 2021/2023, devendo a consulta realizar-se no dia 06 de outubro de 2021, conforme cronograma constante no Anexo I, obedecendo as normas da eleição aprovada e abaixo descritas. **Este edital foi homologado na 13ª Reunião Ordinária do Colegiado de Coordenação Didática do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, realizada em 01 de setembro de 2021 (DECISÃO Nº 8427 / 2021 - CZOO-CPPGSE).**

NORMAS DA ELEIÇÃO

I- Da organização da eleição:

Art.1º - A organização será de exclusiva responsabilidade da Comissão Eleitoral, composta de três membros, sendo dois docentes e um discente, do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da UFRPE, a qual terá amplos poderes no que concerne a eleição.

II - Das inscrições e dos candidatos:

Art.2º - As inscrições ficarão sob a responsabilidade da Comissão eleitoral, sendo realizadas por e-mail institucional, mediante o preenchimento e envio do formulário próprio pelos candidatos (Anexo II) para o endereço eletrônico da Secretaria do Departamento de Zootecnia (secretaria.dz@ufrpe.br), no período de 20 a 22 de setembro de 2021, no horário de 8:00 às 17:00 horas.

Art. 3º - Só serão aceitas as inscrições para Substituto Eventual com a assinatura do candidato.

Art. 4º - Somente serão deferidas as inscrições para Substituto(a) Eventual da Coordenação de Programa de Pós-Graduação de candidatos em regime de trabalho mínimo de 40 horas semanais e que sejam credenciados como professor(a) permanente do respectivo programa.

III - Da comissão eleitoral:

Art. 5º - Compete a comissão eleitoral:

- Zelar pelo cumprimento das normas que regerão a eleição;
- Oficializar as inscrições *on line* dos candidatos;
- Definir e organizar processo de consulta *online*;
- Configurar no sistema de votação *on line* a lista dos eleitores aptos a votar;
- Assegurar que todos(as) os(as) eleitores(as) sejam cadastrados(as) com o e-mail institucional (@ufrpe.br);
- Decidir critérios acerca da impugnação de candidatos e votos;
- Coordenar a apuração e divulgação de resultados da eleição;
- Deliberar sobre recursos interpostos.

IV - Dos Eleitores:

Art. 6º - Estarão aptos a participar da consulta, os docentes credenciados no Programa, além dos discentes regularmente matriculados no respectivo Programa. Os discentes e docentes receberão um e-mail para voto após o cadastro (Os eleitores cadastrados receberão uma mensagem com o link de votação, juntamente com suas credenciais de acesso ao sistema, através dos seus respectivos e-mails institucionais)

Parágrafo único: O professor terá direito a apenas um único voto, mesmo que ministre mais de uma disciplina.

Art. 7º - O eleitor deverá votar no sistema de votação com *login* e senha pessoal e intransferível, através do endereço eletrônico que será enviado para seus respectivos e-mails institucionais.

V - Da eleição:

Art. 8º - A consulta para eleição será realizada no dia 06 de outubro de 2021, no horário das 8:00 às 17:00 horas, no sistema de votação *Helios voting*.

Art. 9º - A votação será através de sistema eletrônico, diferenciada para cada segmento da comunidade universitária (docentes e discentes).

VI - Da apuração e dos resultados finais:

Art. 10º - Após expirar o prazo de votação, a apuração ocorrerá imediatamente em sessão pública, sob a Presidência da Comissão de Consulta, com apresentação dos indicadores constantes no relatório final da eleição.

Art. 11º - Na apuração dos votos válidos, deve-se levar em conta que o peso de 70% é destinado à manifestação do pessoal docente e 30% aos estudantes em conformidade com a lei federal 9.192/95.

Art. 12º - A proclamação do resultado final será do candidato(a) que obtiver o maior número de votos apurados, sendo declarado(a) como vencedor(a), considerando o disposto no Art. 11º.

Art. 13º - Em caso de empate em qualquer ordem de classificação, será utilizado como critério de desempate primeiramente a condição de maior temporariedade no exercício do magistério na UFRPE e, caso o empate permaneça, será utilizada a maior idade cronológica dos candidatos.

Art. 14º - Os pedidos de impugnação deverão ser encaminhados à comissão durante a votação e a apuração; e os recursos à comissão eleitoral em um prazo de até um (1) dia útil após a apuração final.

Art. 15º - A comissão eleitoral encaminhará, via processo administrativo relativo a consulta, o relatório final com os resultados ao Conselho de Coordenação Didática (CCD) do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, no prazo máximo de três (3) dias úteis após a apuração final, a fim de que o referido CCD possa elaborar a lista tríplice a ser por ele encaminhada ao reitor, nos

termos da letra "g" do Art. 53º do regime geral da UFRPE.

§ - Integrarão a lista tríplice, respectivamente para o Coordenador e o Substituto Eventual, os três docentes mais votados, em ordem decrescente, na apuração final.

§ - Não havendo número suficiente de candidatos para comporem a lista tríplice, o CCD indicará tantos nomes quantos forem necessários.

Art. 16º - Os casos omissos serão resolvidos pela comissão eleitoral.

Recife, 25 de agosto de 2021.

JOÃO PAULO ISMÉRIO DOS SANTOS MONNERAT
MARIA DO CARMO MOHAUPT MARQUES LUDKE
HÉLIA SHARLANE DE HOLANDA OLIVEIRA

ANEXO I
CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
02 DE SETEMBRO DE 2021	LANÇAMENTO DO EDITAL (regras de consulta)
20 A 22 DE SETEMBRO DE 2021	INSCRIÇÃO DAS CHAPAS
24 DE SETEMBRO DE 2021	HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
06 DE OUTUBRO DE 2021	REALIZAÇÃO DA CONSULTA
06 DE OUTUBRO DE 2021	APURAÇÃO DOS RESULTADOS E DAS IMPUGNAÇÕES
06 A 07 DE OUTUBRO DE 2021	PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE RECURSOS
08 DE OUTUBRO DE 2021	ANÁLISE DOS RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

ANEXO II

Nome completo/Assinatura

(Candidato(a) ao cargo de Eventual Substituto do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da UFRPE)

Cargo/Regime de Trabalho: _____

Matrícula Siape: _____

Data: ___/___/___

(Assinado digitalmente em 02/09/2021 08:15)

JOAO PAULO ISMERIO DOS SANTOS

MONNERAT

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DZ (11.01.13)

Matricula: 2198749

(Assinado digitalmente em 02/09/2021 10:43)

MARIA DO CARMO MOHAUPT MARQUES

LUDKE

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DZ (11.01.13)

Matricula: 1362114

(Assinado digitalmente em 02/09/2021 11:02)

HÉLIA SHARLANE DE HOLANDA OLIVEIRA

DISCENTE

Matricula: 200718035

Processo Associado: 23082.017093/2021-87

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sigs.ufrpe.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **275**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **01/09/2021** e o código de
verificação: **6a30c9c3dc**